



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.**

Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 75/2016.

Autor. Vereador Marcel Silvano da Silva Souza.

**Propõe a inclusão do parágrafo 7º no
artigo 80 da Lei Orgânica Municipal de
Macaé.**

**O Vereador que a presente subscreve vem, nos termos do
disposto nos artigos 69, inciso I, e 70 da Lei Orgânica Municipal
de Macaé, propor emenda à Lei Orgânica Municipal de Macaé, nos
seguintes termos.**

**Art. 1º Fica incluído o parágrafo 7º no art. 80 da Lei Orgânica
Municipal de Macaé, que terá a seguinte redação:**

**“§ 7º O Projeto de Lei de iniciativa popular poderá ser
parcial ou totalmente subscrito por meio de assinatura
digital autenticada.”**

**Art. 2º Esta Emenda entre em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal Macaé, 12 de maio de 2016.


Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

**Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino Jose da Silva Junior, s/n - Bairro Virgem Santa - Macaé - RJ
Macaé-RJ . CEP 27.949-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681 - 2772-2032 - 2772-2033 - 2772-7262
E-mail: presidencia@cmmace.rj.gov.br**